

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº do Projeto: 7668
Pedido nº 70970/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e com base nas informações constantes no processo em referência, RATIFICO a presente inexigibilidade, amparada no art. 74, inciso I, do mesmo diploma legal, na contratação da empresa **PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA** para fornecimento de equipamentos destinados a atender às necessidades do Projeto *“OILearning: Desenvolvimento de Modelos de Quimiometria para Avaliação da Qualidade de Óleos Vegetais”*.

Brasília, na data da assinatura.

Prof. Augusto César de Mendonça Brasil
Diretor-Presidente

193 2024- Termo de Ratificação de Inexigibilidade - 7668 pdf
Código do documento db9fa0d4-3914-4f13-bb0a-a2b15df740fc



Assinaturas



AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL
augusto.brasil@finatec.org.br
Assinou

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL

Eventos do documento

27 Dec 2024, 15:05:21

Documento db9fa0d4-3914-4f13-bb0a-a2b15df740fc **criado** por CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad). Email: carlos.junior@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-27T15:05:21-03:00

27 Dec 2024, 15:05:58

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS ROBERTO VALERIANO JUNIOR (5407b42d-c60a-4c39-a7c9-5c060f03d1ad). Email: carlos.junior@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-27T15:05:58-03:00

27 Dec 2024, 15:32:53

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL **Assinou** (ccd63ef7-e1c3-4d88-b313-68fcd5efd654) - Email: agosto.brasil@finatec.org.br - IP: 200.130.14.10 (200.130.14.10 porta: 15262) - **Geolocalização: -15.773144 -47.8707437** - Documento de identificação informado: 187.412.582-15 - DATE_ATOM: 2024-12-27T15:32:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):84c70ff4d87980c8fc92343fc505fb20ea8d16b96abb6300725fee88ff7b3be7

(SHA512):c38eee55b469b15c1d23c6878ae9bb4a216c1b168dc31d73591afbd4c703a4f3028f01b86dd075375c9958a6e547f6dfe5801834a32a18084b91bfd0e8582bb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.